



Carapicuíba, 03 de maio de 2023.

Ref.: Concorrência nº 05 / 22.

Uma das empresas interessadas em participar da licitação supra, nos fez a seguinte pergunta:

“Para a participação na licitação, é obrigatória a realização da visita técnica?”

Resposta: A visita técnica é recomendada devido à complexidade do serviço licitado. Entretanto não é obrigatória, sendo suficiente mera declaração de sua renúncia.

Eliana dos Santos Soares Santana  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações